

# **Câmara de Vereadores de Timbó**

## **Estado de Santa Catarina**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2012.**

#### **CAUSA ENSEJADORA:**

Dispensa de licitação com fundamento na Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 23, II, alínea “a”.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Licitação dispensada em razão da necessidade do sistema “Legislador” e “Legislador Mirim” para o desempenho das atividades legislativas da Câmara Municipal de Timbó, bem como o valor da proposta apresentada (R\$ 498,49 mensais) ser compatível com os preços praticados no mercado e ficar aquém do limite estabelecido na Lei 8.666/93, art. 24, II c/c art. 23, II, alínea “a”.

#### **RAZÃO DA ESCOLHA:**

Necessidade do sistema para organizar a tramitação das proposições e gerenciar os atos expedidos pelo poder legislativo municipal.

#### **JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO:**

Compatível com os praticados no mercado.

#### **OBJETO DO CONTRATO:**

O direito de uso, a manutenção, a atualização e suporte técnico do Sistema Legislador e Legislador Mirim, de propriedade da empresa Lancer Soluções em Informática Ltda.

#### **CONTRATADA:**

**LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.685.840/0001-35, com sede na Rua XV de novembro, nº 1.480, sala 704, Centro, Blumenau (SC).

#### **VALOR:**

O valor do contrato é de R\$ 5.981,88(cinco mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Timbó (SC), 18 de Dezembro 2012.

**Wiegold Starke**  
Presidente